



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

[cmob.rn@gmail.com](mailto:cmob.rn@gmail.com)

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

### Indicação nº025/2023

Indica atualização da insalubridade do cargo de Coveiro para grau máximo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, mui respeitosamente apresenta proposição para que a Secretaria da Câmara envie ofício ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, incluindo informação da autoria da presente matéria, **indicando** que a referida autoridade tome as seguintes providências:

1. Atualize o mais urgentemente possível o percentual do adicional de insalubridade pro cargo de Coveiro para o grau máximo, no valor de 40%;
2. Realize o pagamento retroativo do referido patamar máximo de insalubridade até 27 de abril de 2020, quando foi reconhecida calamidade pública em Ouro Branco em decorrência da pandemia da covid 19.

Em caso de não adoção de qualquer dos itens acima sugeridos, oferecer, no prazo legal, explicação e motivos do não cumprimento da proposta.

### JUSTIFICATIVA

Os servidores de Ouro Branco são regidos pela Lei Complementar 1/2009, que diz o grau de insalubridade para quem trabalha com habitualidade em contato permanente com risco de vida. Porém, o adicional de insalubridade em grau médio para o cargo de Coveiro não condiz com a realidade depois da covid 19. Diversas pessoas já faleceram no município em decorrência da doença, que é altamente contagiosa como se sabe.

Com a decretação da calamidade em decorrência da pandemia, pelo Decreto municipal nº 5/2020, essa categoria de servidores poderia ter seu risco mais bem reconhecido. São esses funcionários responsáveis por sepultar e exumar corpos, e zelar pela conservação e segurança de todas as sepulturas, estando constantemente expostos à contaminação pelo vírus.

Durante o ano de 2020, a gestão anterior da ex-prefeita Dr<sup>a</sup> Fátima Silva não pode ajustar o valor da insalubridade, sob risco de incorrer em abuso de poder em ano eleitoral. Porém o atual prefeito não corre esse risco, podendo ser ele a atualizar o valor da insalubridade para o grau máximo, com pagamento de 40%.

Por isso, trago ao conhecimento dos nobres colegas a presente Indicação, que após lida no Expediente, será encaminhada por ofício, à Prefeita Municipal, através de Secretário da Câmara. Reforço que no referido ofício conste o nome do vereador que abaixo subscreve, autor da proposição. Com isso, busco, como sempre fiz, o melhor para os servidores municipais e para nosso povo.

Sala das Sessões, Ouro Branco – RN, 22 de maio, legislatura 2023.

Josué Josedec de Moura  
CPF: 064.190.784-23

Ver. Josué Josedec de Moura



RECEBIMENTO

Aos, 22 de 05 de 2023  
me foram entregue o presente

André Luiz do N. Costa.

Enc. do Serviço

Câmara Municipal de Ouro Branco - RN

Inclua-se em pauta para discussão e votação

Sessão do dia 22 de 05 de 23

Ouro Branco-RN 22 de 05 de 23

Paulo Dantas da Silva

Presidente